

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rfbp10hy  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/05/2023  Projeto de resolução nº 484/2023  Protocolo nº 4672/2023  Processo nº 1896/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Ilustríssimo senhor Alonso Alcântara de Moura.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** ao Ilustríssimo senhor **Alonso Alcântara de Moura**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente resolução, pretendemos conceder esta homenagem ao ilustríssimo senhor Alonso Alcântara de Moura, pelas várias realizações sociais realizadas no Estado de Mato Grosso.

O senhor Alonso nasceu no dia 26 de outubro de 1957, na cidade de Várzea Grande. Filho de Dona Herondina Moura e do senhor José Dias Moura, estudou no colégio João Briene, onde conheceu sua esposa Neusa, com quem tem 3 filhos.

O Homenageado é empresário e terapeuta, e há 15 anos realiza um trabalho social no acolhimento, tratamento e reinserção social de homens acometidos pela dependência química e alcoólica, ajudando-os a voltar as suas famílias com propósito e dignidade e para



buscarem o retorno à sociedade.

Nestes 15 anos, atendeu cerca de cinco mil pessoas de todo o estado de Mato Grosso, assim como de outros estados da Federação.

Além disso, nesse interim, foi diretor do Albergue da Guia para pessoas em situação de rua, onde também realizou um grande trabalho com pessoas em vulnerabilidade social. Atualmente é diretor da Atap acolhimento, que atende cerca de 150 (cento e cinquenta) pessoas em situação de rua.

Há pouco mais de 15 anos, Alonso trabalha em prol ações voltadas a pessoas em vulnerabilidade social e compreende que buscar o bem do próximo é o seu dever para com sua família e à sociedade.

Por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao senhor Alonso Alcântara de Moura, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

**Max Russi**  
Deputado Estadual